



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 018/2016.
DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

*Dispõe sobre o expediente do dia
24/03/2016 (quinta-feira), e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia **24 do mês de Março do ano em curso (quinta-feira), face às comemorações alusivas a semana santa (Paixão e Ressurreição de Cristo).**

Art. 2º. - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**